



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de software especializado Patrimônio e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piripá.

Contratado: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial, AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 2501ZV, BROTAS, SALVADOR-BA, CEP 40.280-901.

Prazo de Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **PEDRO MENDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.756.881/0001-54**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS A SEREM REALIZADOS EM TODAS AS REUNIÕES DA CÂMARA, VISANDO A ORGANIZAÇÃO DO ACERVO FOTOGRÁFICO, BEM COMO CRIAÇÃO DE POSTS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO DE AÇÕES PARLAMENTARES PARA DIVULGAÇÃO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Contratado: PEDRO MENDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.756.881/0001-54, com endereço comercial, RUA VITORINO ROCHA, Nº 44A, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil quinhentos e noventa reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.750.868/0001-26**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de suporte, digitação, alimentação e lançamento de dados no SIGA Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM BA, referente aos dados de licitações, contratos e aditivos contratuais, bem como resposta a notificações junto ao Tribunal de Contas da Bahia, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Piripá-BA.

Contratado: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 57.750.868/0001-26, com endereço comercial, R ITAMAR FRANCO, Nº 248, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **27.084.985 ELIELTON LIMA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.084.985/0001-37**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de manutenção e assistência no relógio de ponto, sistema de câmeras, rede de computadores e impressoras da Câmara Municipal de PIRIPÁ.

Contratado: 27.084.985 ELIELTON LIMA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.084.985/0001-37, com endereço comercial, R OLIVEIRA BRITO, Nº 37, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000005

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **DJALMA DE ALMEIDA 26308924504, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.539.893/0001-02**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de Serviços de sonorização volante e criação de vinhetas, para divulgações de Sessões internas e divulgação de atos e fatos institucionais de Interesse da Câmara Municipal de Piripá.

Contratado: DJALMA DE ALMEIDA 26308924504, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.539.893/0001-02, com endereço comercial, R DJALMA BESSA, Nº 90, CENTRO, PIRIPÁ-BA, CEP 46.270-000.

Prazo de Vigência: 07 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa